



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, não possui processos licitatórios fracassados dos anos de 2024, 2022, 2023 e 2024 (até a presente data) e processos desertos do ano de 2024 (até a presente data).

Esperantinópolis-MA, 10 de julho de 2024.

  
ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS